



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 025/2022

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que no foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01/06/2022 a Portaria nº 201/2022, nomeando a Sra. Nelci Rosa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que cargos em Comissão são a exceção no serviço público, devendo as nomeações para tais cargos atender a requisitos específicos, decorrentes do previsto no art. 37, I, II e V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o cargos de Direção e chefia pressupõem competências decisórias e o exercício do poder hierárquico em relação a outros servidores, nos termos previstos em ato normativo, sendo que os cargos de direção estão relacionados ao nível estratégico da organização, enquanto os cargos de chefia atuam no nível tático e operacional;

CONSIDERANDO que as atribuições do Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde são complexas, exigindo vários conhecimentos e experiência prática nas áreas de saúde, administração pública e finanças;

CONSIDERANDO que dentre as diversas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Saúde encontram-se as seguintes:

- Supervisionar todo o trabalho administrativo da Secretaria, executado pelos servidores dos diversos Departamentos e Setores...;
- Colaborar com a elaboração e posterior execução do orçamento de Secretaria;
- Elaborar estudos e planejamento de ações e estratégias para otimizar e adequar os programas de saúde à necessidade do município;
- Estudar e planejar o equilíbrio orçamentário e de recursos humanos nas ações e programas de saúde;
- Estabelecer protocolos assistenciais operacionais padronizados e pactuados, visando a equidade no atendimento;
- Fazer o controle e auditoria de todos os serviços credenciados pelo SUS, no município;
- Administrar os laudos de internação, que são recepcionados, conferidos, auditados e digitados antes da liberação da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

